

ATO Nº 27.048/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 208994/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de maio de 2018 do Ato nº 23.818/2018, publicado em 08/03/2018, que autorizou a cessão do servidor FABRÍCIO JEAN DA SILVA AQUINO, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 232322/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dab7468

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)